



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 134/2014, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS E A EMPRESA
TELEMAR NORTE LESTE S/A.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 57/2014, processado sob o nº 23208.00285/2014-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Aripuanã nº 121, apartamento 103, Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.493-140, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 134/2014**, firmado com a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, para ajustar o preço contratado com base no IGP-M/FGV, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 134/2014 com base no IGP-M/FGV do período de 30 de julho de 2014 a 29 de julho de 2015, a vigorar a partir de 30 de julho de 2015, conforme a tabela abaixo:

Contrato 134/2014 - TELEMAR				REAJUSTE 2015 (JUL/2014/JUL2015)						
GRUPO 1: SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO NA MODALIDADE LOCAL										
Item	Quantidade de acessos	Vr. Mensal por acesso	Total Mensal	Total anual	Quantidade de acessos	Vr. Mensal por acesso	Total Mensal	Total anual	Variação %	
1	5	62,68	313,40	3.760,80	5	67,24	336,18	4.034,11	7,27%	
	Quant. Est. mensal (min.)	Preço unit. p/ tarif. Adotada	Total Mensal	Total Anual	Quant. Est. mensal (min.)	Preço unit. p/ tarif. Adotada	Total Mensal	Total Anual		
2	200	0,12	24,00	288,00	200	0,13	25,74	308,93		
3	200	0,78	156,00	1.872,00	200	0,84	167,34	2.008,05		
Total global anual do grupo (1)				5.920,80					6.351,09	
GRUPO 2: SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL										
Item	Quant. Est. mensal (min.)	Preço unit. p/ tarif. Adotada	Total Mensal	Total Anual	Quant. Est. mensal (min.)	Preço unit. p/ tarif. Adotada	Total Mensal	Total Anual		
4	150	0,57	85,50	1.026,00	150	0,61	91,71	1.100,56		
5	100	0,57	57,00	684,00	100	0,61	61,14	733,71		
6	100	0,57	57,00	684,00	100	0,61	61,14	733,71		
7	150	0,57	85,50	1.026,00	150	0,61	91,71	1.100,56		
8	50	1,55	77,50	930,00	50	1,66	83,13	997,59		
9	50	1,55	77,50	930,00	50	1,66	83,13	997,59		
Total global anual do grupo (2)				5.280,00					5.663,72	
TOTAL GERAL				11.200,80					12.014,81	

1.2 O reajuste acarretará o acréscimo mensal no valor do Contrato de R\$ 814,01 (Oitocentos e quatorze reais e um centavo), que equivale a 7,27% (sete inteiros e vinte e sete centésimos por cento) do valor contratado. O Contrato passa a ter o valor de R\$ 12.014,81 (doze mil, quatorze reais e oitenta e um centavos).

1.3. A diferença entre os valores faturados e os valores reajustados deverá ser apurada pela fiscal do contrato e/ou Diretor de Administração e Planejamento da unidade.

1.4. As despesas para a execução deste Apostilamento correrão à conta do orçamento específico:

EMPENHO Nº: 2015NE802945

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas

Gerais.

PROGRAMA DE TRABALHO: 088224

NATUREZA DA DESPESA: 339037.58

FONTE DE RECURSO: 0112.000.000

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº

134/2014.

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2014 - Página 2 de 3

Ilzo Izoldino da Silva Borges
 Diretor Federal - IFMG
 Mat.: 086157
 OAB-MG 23104

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal

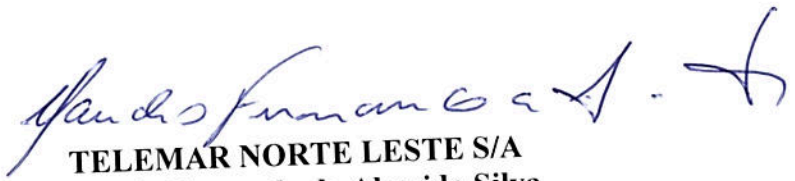
Belo Horizonte, 10 de novembro de 2015.


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS

Reitor Kléber Gonçalves Glória
CONTRATANTE


TELEMAR NORTE LESTE S/A

Mitsuo Orlando Nonaka
CONTRATADA


TELEMAR NORTE LESTE S/A
Cláudio Fernando de Almeida Silva
CONTRATADA